



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

1

## PROJETO DE Nº 021/2023

**Assunto: ALTERA A EMENTA E O CAPUT DO ART. 1º DA LEI Nº 5.939, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018, BEM COMO O INCISO CIII DO ART. 3º E O §103 DO ART. 4º DA LEI Nº 5.872, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017, QUE ESTABELECE O ABAIRRAMENTO E AS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, ALTERANDO A DENOMINAÇÃO DO BAIRRO LAFAIETE COUNTRY CLUB PARA BAIRRO AEROPORTO.**

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

Art. 1º – A ementa da Lei nº 5.939, de 11 de dezembro de 2018, que denominou os logradouros do Bairro Lafaiete Country Club e o acrescentou à Lei que estabeleceu o abairramento e as regiões do Município de Conselheiro Lafaiete, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“DÁ DENOMINAÇÃO AOS LOGRADOUROS DO BAIRRO AEROPORTO, ACRESCENTA O INCISO CIII AO ART. 3º E O §103, COM SEUS INCISOS I AO XII, AO ART. 4º, AMBOS DA LEI Nº 5.872, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017, QUE ESTABELECE O ABAIRRAMENTO E AS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, INCLUINDO O REFERIDO BAIRRO E SEUS LOGRADOUROS NESTA LEI”**

Art. 2º – O caput, do art. 1º, da Lei nº 5.939, de 11 de dezembro de 2018, que denominou os logradouros do Bairro Lafaiete Country Club e o acrescentou à Lei que estabeleceu o abairramento e as regiões do Município de Conselheiro Lafaiete, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Ficam denominados os seguintes logradouros do bairro Aeroporto:

(...)”

Art. 3º – O inciso CIII, do art. 3º, da Lei nº 5.872, de 14 de setembro de 2017, que estabelece o abairramento e as regiões do Município de Conselheiro Lafaiete, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º – .....



**Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

2

(...)

CIII – Aeroporto;

(...).”

Art. 4º – O §103, do art. 4º, da Lei nº 5.872, de 14 de setembro de 2017, que estabelece o abairramento e as regiões do Município de Conselheiro Lafaiete, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º – .....

(...)

§103 – Os logradouros que compõem o bairro Aeroporto são:

(...).”

Art. 5º – O inciso XXIX, do §3º, do art. 6º, da Lei nº 5.872, de 14 de setembro de 2017, que estabelece o abairramento e as regiões do Município de Conselheiro Lafaiete, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º – .....

(...)

§3º – .....

(...)

XXIX – Aeroporto;

(...).”

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE



**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição visa alterar a denominação do Bairro Lafaiete Country Club para Bairro Aeroporto, atendendo à solicitação dos moradores do bairro, uma vez que a denominação de todos os seus logradouros fez referência a modelos de aviões brasileiros, bem como pela proximidade do bairro com o Campo de Aviação Cel. Alcides Dutra, conhecido como “Aeroporto das Bandeirinhas”.

Diante destas colocações, solicitamos aos nobres pares o apoio para a rápida apreciação e aprovação da presente proposição.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE